



Resumo Executivo da 17ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT



Data: 01 de março de 2023

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º Andar – Sala das Bandeiras Brasília DF e de forma virtual via plataforma Zoom.

Horário: 09h30m

Membros presentes: Representantes do **Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome** – ADAILTON AMARAL BARBOSA LEITE, Gerente de Projeto da Secretaria Nacional de Assistência Social, suplente; CLARA CAROLINA DE SÁ, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, titular; AMANDA SIMONE SILVA, Servidora do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social, titular; ANA GABRIELA FILIPI SAMBIASE, Coordenadora-Geral de Gestão de Processos de Cadastramento da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, titular e MARIA CAROLINA PEREIRA ALVES, Coordenadora Geral de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da SNAS, suplente. Representantes do **FONSEAS** – IRIS MARIA DE OLIVEIRA, Secretária Estadual do Rio Grande Norte/RN, titular; CYNTIA FIGUEIRA GRILLO, Secretária de Estado do Espírito Santo, titular; TÂNIA SOARES DE SOUZA, Secretária de Estado de Roraima, titular; ROGERIO HELIAS CARBONI, Secretário de Estado do Paraná, titular; POLLYANNA DUTRA, Secretária de Estado da Paraíba/PB, suplente e ROBERTO FANTINEL, Secretária Estadual do Rio Grande do Sul/RS, suplente. Representantes do **CONGEMAS** – ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Foz do Iguaçu/PR, titular; VALDIOSMAR VIEIRA SANTOS, Secretário Municipal de Lagarto/SE, titular; HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Curionópolis/PA, suplente e PENÉLOPE REGINA SILVA DE ANDRADE, Secretária Municipal de Surubim/PE, suplente.

A 17ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) da Assistência Social em 2023, ocorreu de forma híbrida na Sala das Bandeiras, Bloco A da Esplanada dos Ministérios, 7º andar e via plataforma zoom. A pauta que direcionou a reunião contemplou os temas: 1) orçamento 2023 para o SUAS, 2) determinações do acordo que demandou alterações no sistema de prestação de contas do SUAS, 3) prorrogação do prazo de preenchimento do demonstrativo sintético de execução física-financeira, 4) reprogramação dos recursos referentes à Lei Complementar nº 173/2020, 5) revogação da Portaria nº 854/2022, 6) discussão preliminar sobre perspectivas estratégicas para reconstrução da Gestão do SUAS (estabelecer temas prioritários, tais como serviços tipificados no âmbito municipal e não cofinanciados, pacto de aprimoramento do SUAS, dentre outros).

Orçamento 2023 para o SUAS: A Secretaria Nacional de Assistência Social apresentou informações relativas ao orçamento para o SUAS na Lei Orçamentária Anual para 2023. Do projeto de lei apresentado ao Congresso em 2022 para a LOA efetivamente aprovada para o exercício de 2023 foi possível um incremento em torno de 2 bilhões de reais, após articulações realizadas pelo atual governo. Houve ainda incrementos no item relativo à estruturação da rede SUAS, em torno de 2 bilhões e meio de reais, orçamento destinado



Resumo Executivo da 17ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT



as emendas parlamentares. Pede atenção o orçamento previsto para ações como o Índice de Gestão Descentralizada do SUAS, que possui uma previsão de 2 milhões e meio para 2023. Como encaminhamento a este item, acordou-se quanto à relevância de se organizar ações, com participação dos três entes federados, junto ao Congresso Nacional para aprimoramento da destinação de emendas parlamentares voltadas ao SUAS.

Determinações do acordo que demandou alterações no sistema de prestação de contas do SUAS – a diretoria do Fundo Nacional de Assistência Social realizou apresentação com histórico de ações do Tribunal de Contas da União junto ao Ministério que resultaram na apresentação de um novo sistema de Prestação de Contas para estados e municípios com cofinanciamento da União. A prestação de contas dos recursos repassados aos estados e municípios é realizada, desde 2012, via Demonstrativo Sintético. Atualmente este sistema já se mostra obsoleto demandando a utilização de uma nova tecnologia. Congemas e Fonseas destacaram que a proposta foi construída sem diálogo com os entes federados, principais afetados pela alteração no sistema utilizado. Nesse sentido, solicitou-se ao DFNAS uma nova apresentação considerando os riscos e desafios para implementação desse sistema, além da sugestão de que os Secretários Estaduais de Assistência Social e os presidentes dos Coegemas fossem convidados para discutir a pauta junto ao Ministério.

Prorrogação do prazo de preenchimento do demonstrativo sintético de execução física-financeira: após solicitação apresentada pelo Congemas, acordou-se quanto à prorrogação do prazo de preenchimento do demonstrativo sintético, serviços e IGDSUAS, para 23 de abril. A Secretaria Nacional de Assistência Social adotará os procedimentos necessários para publicação da Portaria de alteração.

Reprogramação dos recursos referentes à Lei Complementar nº 173/2020 - Foi informado pela Secretaria Nacional de Assistência Social que a reprogramação dos recursos referentes à Lei Complementar nº 173/2020 está contemplada na Emenda Constitucional nº 126/2022. Informou-se ainda que a SNAS está preparando documento orientador quanto às possibilidades de utilização dos recursos repassados aos estados e municípios em decorrência da pandemia gerada pela Covid-19.

Revogação da Portaria nº 854/2022: Com relação a Portaria nº 854/2022, a SNAS informou que seu conteúdo se refere especificamente aos valores do Piso de Alta Complexidade 1, não interferindo nos demais valores de cofinanciamento estabelecidos. A SNAS irá avaliar a publicação de um normativo que deixe esta informação mais clara.

Discussão preliminar sobre perspectivas estratégicas para reconstrução da Gestão do SUAS (estabelecer temas prioritários, tais como serviços tipificados no âmbito municipal e não cofinanciados, pacto de aprimoramento do SUAS, dentre outros): destacou-se a relevância de organizar debates, a partir de temas prioritários, para pensar propostas de reconstrução do SUAS. Um dos pontos em destaque são os serviços tipificados e não tipificados ofertados pelos municípios, considerando principalmente, as novas demandas trazidas pela pandemia e que ainda não foram consideradas pelo governo federal e a redução no cofinanciamento federal dos últimos anos.



**Resumo Executivo da 17ª Reunião
Ordinária da Comissão Intergestores
Tripartite – CIT**



Todas as apresentações utilizadas na reunião estão disponíveis para acesso no blog da rede SUAS: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/> e a reunião disponível no canal da rede suas no youtube: https://www.youtube.com/watch?v=Y21oTvacc_o.

Próxima CIT prevista para o dia 05 de abril de 2023.

**Secretaria Técnica da CIT
Departamento de Gestão do SUAS
Secretaria Nacional de Assistência Social
Contato: 61 2030 3358
citsecretariatecnica@cidadania.gov.br**